



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FALCENDEIÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial - Sul Brasília-DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de MARCOS R. S. LIMA, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 11073, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: JOSE RONILSON CORDEIRO Data de Nascimento: 24/10/1963
Endereço: RUA PADRE JOÃO GERALDO RODRIGUES, Nº 5, CENTRO SANTA BARBARA DO LESTE/MG.
CPF: 050.511.708-89 Estado Civil: CASADO Escolaridade: 4º ANO PRIMÁRIO
Filiação: FRANCISCO CORDEIRO DAS CHAGAS e MARIA FERREIRA VIEIRA
Telefone/WhatsApp: 33-99941-3020 E-mail: JOSERONILSON2410@HOTMAIL.COM

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Na estrangeira, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail Ligação telefônica WhatsApp Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: MAMÃ (RITA DE CÁSSIA CORDEIRO) TEL 31-98815-7090
Existência de filhos e respectivas idades: 03 FILHOS (36, 35 e 34 ANOS)

Filhos PCD: Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: — (ESPOSA POSSUI DEFICIÊNCIA FÍSICA, QUE NECESSITA DOS CUIDADOS)

Já foi preso anteriormente? Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? SANTA BARBARA DO LESTE Como? ÔNIBUS
- 2) Qual sua fonte de renda? EMPRESÁRIO Quanto recebe por mês? R\$ 5.000,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? RECURSO PRÓPRIO (R\$ 250,00 - IDA)
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? QUE POR VOLTA DAS 15H, DO DIA 08.01.2023 CHEGOU NO ACAMPAMENTO DO QG.
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? WHATSAPP, FACEBOOK E INSTAGRAM (NÃO SE RECORDA DO PERFIL). QUE INCENTIVOU PESSOAS A PARTICIPAR DA MANIFESTAÇÃO, MAS NÃO DEPRIMENTAR.
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? SIM, ENTROU NO PRÉDIO DO CONGRESSO MAS FICOU PERTO DA ENTRADA.
- 7) Você danificou algum bem público? Sim Não - Qual? —
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO; QUE QUANDO CHEGOU A DEPRECIAÇÃO JÁ HAVIA SIDO REALIZADA.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal
CPF 13016

[Assinatura]
Conduzido

Advogado - OAB nº _____



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

MARCOS R.S. LIMA

Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 11073

FAZ SABER

CONDUZIDO: JOSE RONILSON CORDERO

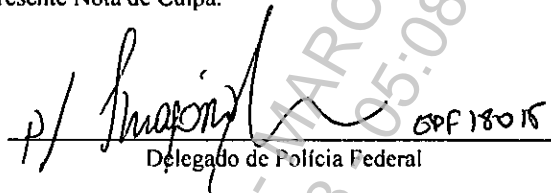
CPF 050.511.708-89, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

p/  CPF 18016
Delegado de Polícia Federal

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS R.S. LIMA
Em: 10/08/2023 05:08:05 - RONALDO PIRES DA ROCHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
ARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: JOSE RONILSON CORDEIRO



DOC. IDENTIDADE / OBS. BARRAS SP
16789720 SSP

CPF: 050.511.708-89 DATA NASCIMENTO: 24/10/1963

RENÇÃO: FRANCISCO CORDEIRO DAS CHAGAS MARIA FERREIRA VIEIRA

PERMISSÃO: ACC - CARRUA D

Nº RENOVADO: 000823553 VALIDADE: 31/10/2024 EMISSÃO: 16/06/1984

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1963010821

OBSERVAÇÕES

Jose Ronilson Cordeiro
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: MANHUACU, MG DATA EMISSÃO: 01/11/2019

[Signature] Kleyserson Rezende
Diretor DETRAN/MG 86170206703
MG564180050

PROIBIDO PLASTIFICAR
1963010821

MINAS GERAIS

Impresso por: 102.403.651-00 - M...
Em: 10/08/2023 - 08:05:05



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.


CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): JOSE RONILSON CORDEIRO

CPF: 050.511.708-83

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 18015



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDARIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

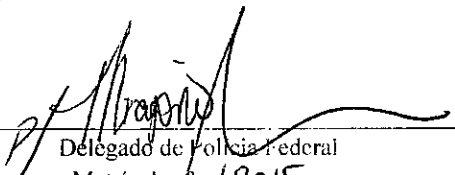
CONDUZIDO: JOSE RONILSON CORDEIRO CPF: 050.511.708-89

Endereço: RUA PADRE JOÃO GERALDO RODRIGUES, 115, Centro, SANTA BARBARA DO LESTE /MG

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 18015



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca REDMI (XIAOMI), cor PRETA, IMEI / número de série 37633F2PN1384L, número do telefone

Item 02: —

Envolvidos:

CONDUZIDO: JOSE RONILSON CORDEIRO CPF: 050.511.708-89

[Signature]
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 18015

[Signature]
Conduzido



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 05:08:05